



Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

Aos 02 dias do mês de março de 2021, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, no Auditório António de Almeida Santos do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato Misto (Presencial e Videoconferência)

15:00 HORAS

Audição conjunta, por videoconferência, com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Instituto Português do Sangue e Transplantação (IPST), a requerimento do BE, «a propósito de denúncia de práticas discriminatórias na doação de sangue por homens que fazem sexo com homens vindas a público».

16:00 HORAS

Audição conjunta, por videoconferência, com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Direção Geral de Saúde (DGS), a requerimento do BE, «a propósito de denúncia de práticas discriminatórias na doação de sangue por homens que fazem sexo com homens vindas a público».

15:00 HORAS

Audição conjunta, por videoconferência, com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Instituto Português do Sangue e Transplantação (IPST), a requerimento do BE, «a propósito de denúncia de práticas discriminatórias na doação de sangue por homens que fazem sexo com homens vindas a público».

A Presidente, Deputada Maria Antónia de Almeida Santos, deu início à reunião, cumprimentando a Presidente do Instituto Português do Sangue e Transplantação (IPST), Dra. Maria Antónia Escoval, dando de seguida a palavra à Deputada Fabíola Cardoso, que apresentou o requerimento do BE e justificou a razão de ser da presente audiência, notando que este é o momento para acabar com as práticas discriminatórias, alertando igualmente para o facto de ainda existir muita discriminação nas instituições e que é necessário apurar responsabilidades, terminando por questionar qual o papel



Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

do IPST na resolução destes comportamentos, o atual ponto da situação e o compromisso do IPST em alertar a sociedade para a existência destes comportamentos. Respondeu a Presidente do IPST, declarando que a sua instituição não é discriminatória. Mais esclareceu que as normas respeitantes à dádiva de sangue datam de 2016 e foram atualizadas em 2017, reconhecendo que no que diz respeito aos homens que fazem sexo com outros homens, as mesmas carecem de clarificação, pois remetem para uma norma mais antiga com terminologia diferente, terminando por notar a existência de um estudo que aponta o prazo de suspensão a adotar em situações semelhantes.

Dada a palavra aos Deputados para a primeira ronda de perguntas, intervieram: Miguel Costa Matos, que questionou sobre o conhecimento, por parte do IPST, de declarações feitas por um profissional de saúde acerca deste assunto, bem como das perguntas formuladas pelo PS ao Ministério da Saúde, perguntando ainda porque é que 10 anos depois, se continua a ter que debater sobre esta situação; Duarte Marques, que perguntou sobre a denúncia que originou esta audição, o carácter discriminatório das regras existentes, inquirindo se a discriminação é feita com base no comportamento sexual ou na orientação sexual; João Dias, que notou a importância dada ao comportamento sexual nos questionários preenchidos pelos dadores de sangue, questionando sobre a origem da discriminação; Ana Rita Bessa, que questionou sobre a existência de normas que contrariem a regra da DGS, a responsabilização dos responsáveis por esta situação e sobre quais os critérios empregues a nível internacional para esta situação; Bebiana Cunha, que questionou sobre o Relatório conjunto que analisa esta e outras questões conexas, o aparente retrocesso dos comportamentos e critérios adotados e sobre o papel do IPST no combate à discriminação e Joacine Katar Moreira, que perguntou sobre as medidas que vão ser levadas a cabo para terminar a discriminação.

Na sua resposta, a Presidente do IPST reafirmou que a clarificação das normas da DGS respeitantes à dádiva de sangue é fundamental, sendo a sua resolução urgente, reconhecendo o papel da Instituição no grupo de trabalho criado para analisar esta questão. Mais afirmou que a formação dos funcionários é essencial e que se mostra necessário que a nova norma privilegie a avaliação caso a caso. Esclareceu ainda que no seguimento desta situação, foram abertos processos a 3 funcionários e que não pode haver dúvidas quanto a esta situação. Terminou dizendo que existe um manual com



Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

todos os critérios de triagem no que concerne à aceitação ou recusa de um dador e que as regras da colheira de sangue são as emanadas da DGS, reafirmando que a nova norma deverá ser clara.

Na segunda ronda de perguntas, pediram esclarecimentos adicionais os Deputados Isabel Moreira e Fabíola Cardoso, sendo os mesmos prestados pela Presidente do IPST. A Presidente agradeceu a presença e disponibilidade da Presidente do IPST e a sua exposição clara e esclarecedora, dando por terminada a audição.

16:00 HORAS

Audição conjunta, por videoconferência, com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Direção Geral de Saúde (DGS), a requerimento do BE, «a propósito de denúncia de práticas discriminatórias na doação de sangue por homens que fazem sexo com homens vindas a público».

A Presidente cumprimentou e saudou a presença da Diretora-Geral da Saúde, Dra. Graça Freitas e de seguida deu a palavra à Deputada Fabíola Cardoso, que dando de seguida a palavra à Deputada Fabíola Cardoso, que apresentou o requerimento do BE e justificou a razão de ser da presente audição, notando que este é o momento para acabar com as práticas discriminatórias nas dádivas de sangue, alertando igualmente para o facto de ainda existirem práticas discriminatórias a que é preciso dar cobro, bem como se mostra necessário apurar responsabilidades e uma ampla campanha de formação e esclarecimento, terminando por perguntar sobre o que já foi feito para terminar com a discriminação e qual o compromisso da DGS nesse propósito.

Na sua resposta, a Diretora-Geral da Saúde, deu a palavra ao Dr. Válder Fonseca, responsável pelo Departamento da DGS onde se insere o Núcleo do Sangue e da Transplantação, que começou por reafirmar o compromisso da DGS com a igualdade, a não discriminação e a ciência, salientando também que a orientação da norma da DGS tem a sua tónica no conceito de comportamento de risco e não na orientação sexual.

Dada a palavra aos Deputados para a primeira ronda de perguntas, intervieram: Isabel Moreira, que lamentou que em 2021 ainda seja necessário discutir esta questão e que lembrou que há muitos potenciais dadores que o não fazem por não quererem responder a perguntas discriminatórias e fragilizantes, concluindo que o critério em uso



Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

é obsoleto; Duarte Marques que questionou sobre a existência ou não de evidências científicas que permitam discriminar com base nos comportamentos sexuais; João Dias, que perguntou sobre a existência de confusão de conceitos na norma em vigor, nomeadamente entre comportamento e orientação sexual; Ana Rita Bessa que perguntou sobre as diligências que faltam encetar para se esclarecer a questão em análise e sobre o sentido da clarificação das normas e Bebiana Cunha, que notou que o atraso desta clarificação potencia o surgimento de mais situações discriminatórias, questionando sobre se existe conhecimento do relatório elaborado para este efeito e quais os mecanismos existentes para mitigar estas situações discriminatórias.

O Dr. Válter Fonseca respondeu às questões colocadas, esclarecendo que no que concerne à evidência científica, existem de facto comportamentos identificados como sendo de maior risco, mas que nada têm a ver com orientação sexual. Mais frisou que a norma da DGS em vigor está de acordo com os critérios e orientações internacionais e com a evidência científica, notando contudo que a fundamentação da mesma remete para uma norma mais antiga que emprega terminologia diferente, reconhecendo que este aspeto carece de clarificação. Mais notou o trabalho de análise e comparação do panorama presente e passado das dádivas de sangue e do normativo a nível nacional e internacional feito pelo grupo de trabalho constituído, concluindo que o mesmo será assim capaz de atualizar a norma em vigor com base na evidência científica. Terminou por concluir ser necessário reforçar a clarificação da norma, a uniformidade da aplicação de critérios e a informação de que a tónica incide sobre o comportamento e não a orientação sexual.

Na segunda ronda de perguntas, pediram esclarecimentos adicionais os Deputados Miguel Costa Matos, Duarte Marques e Fabíola Cardoso, sendo os mesmos prestados pelo Dr. Válter Fonseca.

A Presidente agradeceu a presença e disponibilidade da Diretora-Geral da Saúde e do Dr. Válter Fonseca e a sua exposição clara e esclarecedora, dando por terminada a audição, tendo de seguida encerrado a reunião.



Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

A reunião foi encerrada às 17:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. podendo a respetiva gravação ser acedida neste [link](#) e neste [link](#)

Palácio de São Bento, 07 março 2021.

A PRESIDENTE

Maria Antónia Almeida Santos

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)



Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Rodrigues (PS)
Bruno Aragão (PS)
Cristina Jesus (PS)
Hortense Martins (PS)
Joana Lima (PS)
Maria Antónia De Almeida Santos (PS)
Sónia Fertuzinhos (PS)
Susana Correia (PS)
Telma Guerreiro (PS)
Alberto Machado (PSD)
Álvaro Almeida (PSD)
António Maló De Abreu (PSD)
Cláudia Bento (PSD)
Pedro Alves (PSD)
Ricardo Baptista Leite (PSD)
Rui Cristina (PSD)
Sandra Pereira (PSD)
José Manuel Pureza (BE)
Ana Rita Bessa (CDS-PP)
Bebiana Cunha (PAN)
André Ventura (CH)
Elza Pais (PS)
Francisco Rocha (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
João Gouveia (PS)
Marta Freitas (PS)
Hugo Patrício Oliveira (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
João Dias (PCP)
Miguel Matos (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Susana Amador (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 55/XIV/ 2.ª SL

Moisés Ferreira (BE)

Paula Santos (PCP)

